



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Of. nº 003/2024 CEFO

Arroio do Tigre, 22 de fevereiro de 2024.

**A Vossa Excelência a Senhora  
Delci Schneider  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Arroio do Tigre – RS**

Senhora Presidente,

Com satisfação que cumprimento Vossa Excelência, na oportunidade que venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei nº 018/2024 para encaminhamento ao Executivo Municipal para que seja efetuado o que segue:

- a) A alteração do termo “cargo” por “emprego”;
- b) O envio de impacto orçamentário e financeiro;
- c) Necessária a alteração da Lei nº 3.444, de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias de 2024, por não possuir previsão específica para criação do emprego público de Agente de Correios.

Seguirão anexos a este ofício, os pareceres Jurídicos Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM e da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**ELIA MARIA MAINARDI BRXNER**

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento